



PORTARIA nº 121/2021, em 12 de abril de 2021.

“Dispõe sobre a Prorrogação de Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos-MS, que especifica e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a solicitação de Renovação de Cedência – PA nº 15661/2021 do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região efetivado através do Ofício TRT/GP/DG Nº 13/2021 a cedência do Servidor.

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do afastamento – Seção I para servir a outro Órgão ou Entidade, Artigo 120, I.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** a cedência sem ônus para origem, do servidor **ADRIANO FERREIRA NOVAES** ocupante do cargo em provimento efetivo de Monitor de Informática, Nível IV, Classe A, pelo período de 22/05/2021 a 21/05/2022.

Art2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam as disposições em contrário.

Paranhos, 12 de abril de 2021.


Donizete Aparecido Viaro
Prefeito Municipal